



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-19/17, de 29 de novembro de 2017.

Aprova o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Leopoldina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo 23062.003232/2017-47 e o que foi deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Leopoldina.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica